



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 58 DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**Autoriza a abertura de processo administrativo para realização de treinamentos e capacitações aprovados no Plano de Desenvolvimento de Competências do Coren-PB.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PB na 26ª e 27ª Reunião Ordinária de Diretoria ocorrida, respectivamente, nos dias 10 de fevereiro de 2025 e 24 de fevereiro de 2025.

**DECIDEM:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para que a Comissão, designada por portaria, elabore o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos referente aos seguintes treinamentos:

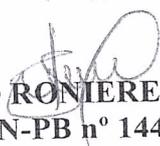
- I - V Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais;
- II - 4º Simpósio Internacional e 10º Simpósio do Processo de Enfermagem do Hospital de Clínicas de Porto Alegre;
- III - Curso de Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres.

**Art. 2º SUBMETER**, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão normativa.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 06 de março de 2025.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**THIAGO RONIÈRE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Secretário do COREN-PB